

PORTARIA Nº 019/02 – de 07 de maio de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos servidores municipais a seguir relacionados, durante o mês de maio de 2002, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período de Fruição	
Jair Basseio dos Santos	Escriturário	16/03/01	15/03/02	02/05/02	31/05/02
Roseli A. S. Lorenzi	Of. Administrativo	02/05/01	01/05/02	02/05/02	31/05/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de maio de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 07 de maio de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete